



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 12/08/2026

Certidão de publicação 328

Edital

Número do processo: 0018287-19.2025.8.16.0194

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 12/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
REPRESENTADO(A) POR MILTON ADAIR LINDNER

Advogado(as): SUELI APARECIDA BIANCHI FACCIN - OAB PR - 119122
EMMANUEL FABIO DOMINGUES GOMES - OAB PR -
106492

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0018287-19.2025.8.16.0194, DA RECUPERANDA MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA (CNPJ Nº 03.096.390/0001-33). A DOUTORA MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos nº 0018287-19.2025.8.16.0194, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada na data de 14/10/2025, por MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA (CNPJ Nº 03.096.390/0001-33), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS: CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: Raquel Silvestro Gaspar (CPF nº 008.***.9-07) – R\$ 2.898,33. CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Auto Posto AG6 LTDA (CNPJ nº 78.637.030/0001-09) – R\$ 958.074,13; Auto Posto Fartura Iguaçu LTDA (CNPJ nº 79.063.764/0001-86) – R\$ 112.343,45; Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) – R\$ 777.280,10; Banco Volkswagen S.A. (CNPJ nº 59.109.165/0001-49) – R\$ 984.698,06; DAG Industria e Comércio de Peças e Componentes LTDA (CNPJ nº 25.016.690/0001-06) – R\$ 2.778,92; Fecoagro - Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina (CNPJ nº 83.052.407/0001-90) – R\$ 130.215,31; LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. (CNPJ nº 00.359.481/0001-79) – R\$ 1.281.062,12. CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP: BR Lava Truck – EPP (CNPJ nº 39.592.391/0001-16) – R\$ 4.087,27; Helio Gondek Autovidros – EPP (CNPJ nº 81.193.641/0001-01) – R\$ 2.981,91; Masterdil Técnica Diesel LTDA – EPP (CNPJ nº 01.212.918/0001-67) – R\$ 2.144,52; Oliveira e Lima Comércio e Serviços de Molhas – ME (CNPJ nº 35.386.756/0001-03) – R\$ 55.952,45; Paraná Inspeções LTDA – ME (CNPJ nº 21.361.443/0001-88) – R\$ 2.870,02; Tacopar Cronotacógrafos LTDA – ME (CNPJ nº 18.902.972/0001-37) – R\$ 400,17; TCT Comércio de Acessórios Automotivos LTDA – ME (CNPJ nº 12.600.190/0001-67) – R\$ 1.170,37. E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 22/10/2026, às 14h, em primeira conv

oção, e 29/10/2026, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial e seu aditivo apresentado pela Recuperanda nos autos aos m. ovs. 54.2 e 77.2; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0018287-19.2025.8.16.0194. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 1ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_mal-transportes-rodoviaros-de-cargas-ltda__448) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico maltransportes@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 21 de outubro de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 28 de outubro de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>, selecionar a aba “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em “Solicitar Habilitação”. O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba “Minhas Solicitações”, cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial. Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma “Assembledx Pillar” (por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>), selecionar a aba “Processos RJ”, localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em “Acessar Assembleia”. Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5º e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma “Assembledx Pillar” e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assembledx Pillar” no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assembledxpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail maltransportes@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 – WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear. Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do YouTube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assem

blex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Curitiba, 11 de agosto de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75PqZDLcX3cehgEwL1ZnyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75PqZDLcX3cehgEwL1ZnyG1xNL